



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de placa institucional em aço inox escovado, destinada à identificação e inauguração da Galeria de Prefeitos da Prefeitura de Franco da Rocha.

Descrição	Quant.	Uni.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
SERVIÇOS GERAIS – SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Material: Aço inox escovado Espessura mínima: 2 mm Dimensões: 50 cm x 70 cm Gravação: Alto-relevo, conforme layout aprovado pela Administração Acabamento: bordas regulares e polimento fino Fixação: furação e fornecimento de parafusos cromados Inclusão de todos os insumos necessários à entrega da placa pronta para instalação	2	SERV	R\$ 1.753,00	R\$ 3.506,00

2. Justificativa



Dispensa eletrônica nº 07/2026

A Galeria de Prefeitos será inaugurada no dia 27 de fevereiro, às 18h, no Hall do Paço Municipal Juquery. A confecção de placa institucional é indispensável para a identificação do espaço e o registro simbólico e permanente do ato inaugural.

Considerando o caráter pontual da demanda, o baixo valor estimado e a necessidade de cumprimento do prazo, a contratação se dará por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Especificação Técnica do Objeto

Confecção de 02 (duas) placas institucionais, com as seguintes características mínimas:

- Material: Aço inox escovado
- Espessura mínima: 2 mm
- Dimensões: 50 cm x 70 cm
- Gravação: Alto-relevo, conforme layout aprovado pela Administração
- Acabamento: bordas regulares e polimento fino
- Fixação: furação e fornecimento de parafusos cromados
- Inclusão de todos os insumos necessários à entrega da placa pronta para instalação

4. Local de Entrega

Hall da Prefeitura de Franco da Rocha – Paço Municipal Juquery Endereço: Alameda Dr. Antônio Carlos Pacheco e Silva, nº 300, Complexo Hospitalar do Juquery, Centro, Franco da Rocha/SP.

5. Prazo de Execução

A placa deverá ser confeccionada e entregue até, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes do evento, garantindo tempo hábil para conferência e instalação.

6. Obrigações da Contratada



- Produzir a placa conforme especificações técnicas;
- Submeter arte/layout para aprovação prévia da Administração;
- Entregar o material dentro do prazo estipulado;
- Fornecer parafusos e sistema de fixação;
- Garantir qualidade do acabamento;
- Substituir o material, sem ônus, em caso de defeitos.

7. Obrigações da Contratante

- Fornecer o texto e orientações para gravação;
- Aprovar o layout;
- Indicar servidor responsável pelo recebimento;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

8. Critério de Julgamento

Menor preço global, atendidas integralmente as especificações técnicas.

9. Forma de Pagamento

Pagamento em parcela única, após entrega, conferência e aceite da placa, mediante apresentação de nota fiscal.

10. Dotação Orçamentária

Ficha 6 – Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11. Fiscalização

A execução será acompanhada por servidor designado pela Secretaria requisitante, que atestará a conformidade do objeto.



12. Penalidades

Aplicam-se às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento contratual.